



ESTADO DE SANTA CATARINA  
***Prefeitura Municipal de Luís Alves***

Rua Erich Gielow, nº 35 – Centro – Luís Alves – CEP 89.115.000

CNPJ 83.102.319/0001-55 Fone (047) 33771271 / 33771273

Endereço Eletrônico: [pmla@terra.com.br](mailto:pmla@terra.com.br)

DECRETO Nº 70 / 2014

**“FIXA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE LUÍS ALVES”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS ALVES EM EXERCÍCIO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, Constitucionais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Luís Alves e em consonância com o Decreto de nº 2422 / 2014 do Governo do Estado de Santa Catarina

DECRETA:

**Art. 1º** Em decorrência ao dia do Funcionário Público, dia 28 de Outubro de 2014( terça-feira), **Decreta e antecipa para o dia 27 de outubro de 2014, segunda- feira Ponto Facultativo**, nos órgãos e entidades da Administração Direta e Autarquias do Poder Executivo Municipal, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves (SC), 17 de outubro de 2014.

  
Milton Guedert  
Prefeito Municipal em Exercício

**PUBLICADO**  
no Mural de Publicação Oficial e  
Registro no Livro de Publicações em:  
17 / 10 / 2014.